

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 01/2024

Processo nº 23086.007232/2023-96

Interessado: Reitoria, Conselho Universitário

CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em sua 309ª reunião em caráter extraordinário, realizada no dia seis de fevereiro de 2024, decidiu:

Que seja recomendada a REPROVAÇÃO do relatório de gestão 2022 pelo CONSU/ UFVJM em função da não comprovação do contrato de Direito Real de Uso da Fazenda do Moura, que justifique a alocação de recursos do referido exercício financeiro, nos termos do Parecer Conclusivo 01/2024. Fica definido o prazo de 10 (dez) dias para manifestação complementar à critério da Reitoria.

CYNTHIA FERNANDES FERREIRA SANTOS

Presidente do Concur/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Fernandes Ferreira Santos, Presidente do Conselho**, em 06/02/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1327433** e o código CRC **3A0720B4**.